



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 071 /2018

PROCESSO Nº 305 /2018

(S) COMISSÃO(S) DE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

20/09/2018

\_\_\_\_\_

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a Semana de Conscientização “Não Jogue Vidro no Lixo”, e dá outras providências.

O Vereador Jeocaz Coelho Machado, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a Semana de Conscientização “Não Jogue Vidro no Lixo”, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de setembro.

ARTIGO 2º – A Semana de Conscientização “Não Jogue Vidro no Lixo” tem como objetivo promover a conscientização de descarte de resíduos cortantes de forma regular, para prevenir e evitar acidentes.

ARTIGO 3º - A Semana ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Diadema.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 14 de setembro de 2018.

Ver. JEOCAZ COELHO MACHADO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a conscientização, prevenção e, principalmente, evitar acidentes.

Muitos moradores colocam objetos cortantes no lixo sem se preocupar com a segurança dos coletores e, fora da sua casa, o lixo continua sendo um perigo. Além de poder machucar os moradores de rua e animais que, porventura, venham a fuçar o saco de lixo, a principal vítima é o coletor de lixo.

Este trabalhador que, de sol a sol, se encarrega de recolher nossos resíduos e deixar nossa cidade mais limpa, ao recolher o lixo, pode igualmente se machucar.

Sendo assim, estando justificado o presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

Diadema, 14 de setembro de 2018.

Ver. JEOACAZ COELHO MACHADO